



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS**

EDITAL INTERNO Nº 01/2021

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORES ACADÊMICOS DO IFRJ CAMPUS
NILÓPOLIS PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS**

A Direção Geral do IFRJ/Campus Nilópolis comunica, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores acadêmicos para atuação no semestre letivo de 2020.2 em disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos de Graduação, conforme as disposições contidas neste edital.

1. Objetivo

1.1. O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação para auxiliar nas disciplinas ofertadas pelos Cursos Técnicos de Nível Médio e pelos Cursos de Graduação do IFRJ/Campus Nilópolis, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos. A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes.

1.2. Enquanto vigorar o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) na instituição, a atuação dos monitores também será feita de forma não presencial, conforme descrito no item 8.2 deste edital.

1.3. Em caso de retomada das atividades presenciais no período de vigência da contratação dos monitores selecionados neste edital, a atuação dos monitores será feita de forma presencial, não havendo necessidade de abertura de novo edital. Só haverá substituição de monitores caso haja manifestação de desinteresse por parte do próprio monitor.

2. Das Bolsas de Monitoria

2.1. Para o exercício de 2020.2, o Campus Nilópolis do IFRJ disponibilizará 29 (vinte e nove) bolsas e cadastro de reserva para novas bolsas que possam ser necessárias para as disciplinas que constam neste edital, no valor unitário de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para uma carga horária de 10 horas, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Anexo I deste edital (Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplina e Dia das Provas).



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

3. Dos Pré-Requisitos

3.1. Os candidatos à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação no IFRJ/Campus Nilópolis;
- b. Estar cursando, pelo menos, o segundo período do seu respectivo curso;
- c. Ter obtido aprovação na disciplina/área na qual pleiteia a monitoria mediante histórico escolar;
- d. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- e. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar em nenhum Projeto Acadêmico no IFRJ
- f. Ter disponibilidade e condições de atuação de forma não presencial, através da utilização de plataformas de encontros virtuais e de aplicativos de comunicação, para interagir com professores e estudantes, durante o período em que vigorarem as APNPs na instituição.

4. Das inscrições dos alunos

4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas apresentadas neste edital deverão enviar os seguintes documentos, em um único arquivo no formato PDF, para o e-mail **promac.cnil@ifrj.edu.br**, no período de 16/04/2021 a 23/04/2021.

- a. Formulário de inscrição (disponível no Anexo II deste edital) devidamente preenchido;
- b. Cópia RG e CPF;
- c. Histórico Escolar retirado do SIGAA após 15/04/2021.

5. Do Processo Seletivo

5.1 . O processo seletivo será realizado no período de **26/04/2021 a 28/04/2021** com os seguintes critérios, de acordo com cada banca responsável:

- a. Prova teórica aplicada de forma não presencial, em data a ser divulgada no dia período supracitado (os horários e os links de acesso para realização da prova serão comunicados aos candidatos através de seus endereços de e-mails fornecidos no ato da inscrição);
- b. Análise do Histórico Escolar entregue no ato da inscrição;
- c. Entrevista virtual, com data a ser definida posteriormente;
- d. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

5.2. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. não cumprir com as condições deste edital;
- b. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- c. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- d. prestar informações falsas no formulário.

5.3. Cada candidato poderá participar deste processo seletivo para quantas disciplinas desejar, considerando que pode haver datas e horários de prova que coincidam, não cabendo as bancas alterá-los atendendo a conveniência de qualquer candidato.

5.4. Os candidatos que estejam concorrendo a mais de uma disciplina terão que enviar e-mail com o formulário de inscrição para cada disciplina.

6. Dos resultados

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, de acordo com a listagem oficial emitida e divulgada pelo PROMAC no **dia 29/04/2021 a partir das 12h**.

6.2. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria e/ou os horários estabelecidos serão imediatamente substituídos, segundo a ordem classificatória da listagem oficial.

6.3. O resultado da seleção terá validade para o semestre letivo de 2020.2, podendo ser estendido por mais um semestre letivo.

6.4. No caso de haver prorrogação do edital para semestre(s) letivo(s) subsequente(s), os monitores serão consultados quanto à disponibilidade de permanência no programa (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3). Havendo necessidade de substituição de monitores ou sendo identificada a necessidade de ampliação do quadro de vagas, os candidatos em lista de espera poderão ser convocados em ordem de classificação a qualquer tempo.

6.5. Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizada outra seleção, divulgada em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

6.5. Para as disciplinas que possuem mais de uma vaga, caso não haja candidato classificado para a segunda vaga, o primeiro colocado poderá decidir a sua preferência para 10 horas ou 20 horas.

7. Do cronograma

Evento	Data
Divulgação edital	16/04/2021



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

Período de Inscrições	16/04/2021 a 23/04/2021
Aplicação de prova não presencial através de formulário digital (Ex.: Formulários Google)	26/04/2021
Entrevista virtual e análise do histórico escolar.	28/04/2021
Divulgação dos resultados (após as 18h)	29/04/2021
Reunião virtual para assinatura do termo de compromisso	30/04/2021

8. Das Atribuições do Monitor

8.1. São atribuições do monitor:

- a. Planejar, auxiliado pelo *professor orientador*, suas atividades de monitoria, organizando o atendimento aos estudantes;
- b. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos solicitados pelo docente durante a vigência das APNP, através do uso de plataformas e aplicativos que permitam comunicação e interação; elaborar e aplicar atividades condizentes com a formação acadêmico-profissional; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c. Assinar Termo de Compromisso, quando da sua admissão, e preencher regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitores;
- d. Apresentar Relatório Mensal de Atendimentos e Atividades de monitoria ao *professor orientador*;
- e. Atender a todas as convocações e solicitações da coordenação do PROMAC;

8.2. O monitor deve estar disposto a utilizar e, caso seja necessário, aprender o manuseio de aplicativos e plataformas que possibilitem o pleno atendimento aos discentes, com orientação do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, desde que essa atividade não comprometa seu desempenho de acadêmico nas disciplinas em que estiver matriculado.

8.3. Seguindo as recomendações de órgãos sanitários competentes, é vedada a atuação em monitoria presencial, no campus ou fora dele, bem como a distribuição de material em meio físico sob qualquer circunstância, enquanto houver vigência das APNPs na instituição. Este item fica revogado se houver retomada das atividades presenciais na instituição.

8.4. É vedado ao monitor o exercício da docência e a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência e de notas e dos conteúdos no diário de classe e/ou ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

8.5. A Bolsa será cancelada caso o(a) estudante não cumpra os compromissos assumidos.

9. Do Acompanhamento

9.1. Os(as) estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados(as) no decorrer e ao final do período de vigência das bolsas, pelo *professor orientador* em conjunto com a coordenação do PROMAC.

9.2. São atribuições do professor orientador:

- a. capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas, incluindo a capacitação, quando necessária, no uso de plataformas e aplicativos para desenvolvimento das atividades do monitor de forma não presencial;
- b. promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;
- c. avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- d. estabelecer critérios para controlar a frequência e/ou acompanhar o desenvolvimento das atividades do monitor, observando sua pontualidade e assiduidade.
- e. acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- f. acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor, encaminhando-o a coordenação do PROMAC;
- g. elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre.
- h. identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a coordenação do PROMAC.

9.3. A Bolsa concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:

- a. Por solicitação do(a) monitor(a);
- b. Pela graduação do acadêmico, quando a matrícula estiver inativa;
- c. Por trancamento da matrícula;
- d. Pela obtenção, no período, de Coeficiente de Rendimento inferior a 6,00 (seis), sujeito à avaliação do colegiado de curso;
- e. Por qualquer motivo que impeça o exercício da atividade;
- f. Por sanção disciplinar, em que lhe foi garantido o amplo direito de defesa;
- g. Pelo não cumprimento do plano de trabalho.

9.4. Caso a coordenação do PROMAC constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e o benefício será cancelado.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

Parágrafo único: O aluno que já exerceu atividades de monitoria e foi desligado em razão de sanção disciplinar não poderá se candidatar novamente, ainda que esta candidatura seja para outra disciplina.

10. Informações Gerais

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias ou quaisquer custos que envolvam a conectividade do monitor, durante o período de desenvolvimento de suas atribuições de forma não presencial etc.;

10.2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela coordenação do PROMAC juntamente com a Diretoria Geral do Campus Nilópolis;

10.3. O Programa de Monitoria Acadêmica é regimentado pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação do IFRJ, anexo à resolução de 17 de junho de 2016.

Nilópolis, 16 de abril de 2021.

Fabiana Silva Campos Almeida
Diretora de Ensino de Graduação
e Pós-graduação

Campus Nilópolis/IFRJ
SIAPE: 1453226

Fabiana da S. C. Almeida
FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA

Diretora de Ensino

THIAGO MATOS PINTO
Diretor Geral do Campus Nilópolis



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

Anexo I - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplina para alunos do Ensino Superior

Monitorias para a Graduação				
Disciplinas	Vagas	Carga Horária	Seleção e Pré Requisitos	Data da Prova
Bioquímica	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter cursado com aproveitamento a disciplina de Bioquímica, no curso de bacharelado em química ou no curso de licenciatura em química; noções mínimas da ferramenta Google (meet, forms, classroom).	26/04/2021
Química Orgânica I	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado em Química Orgânica I.	26/04/2021
Química Orgânica III	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado em Química Orgânica III.	26/04/2021
Química Analítica & Análise Quantitativa	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado na disciplina Análise Quantitativa (BQU19053) ou Química Analítica II (LQU19026).	26/04/2021
Química de Produtos Naturais I	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado nas disciplinas Química Orgânica II e Bioquímica.	26/04/2021
Calibração Industrial	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter concluído a disciplina Calibração Industrial.	26/04/2021



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

Metrologia Científica e Industrial	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter concluído a disciplina Calibração Industrial.	26/04/2021
Pré-cálculo	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado na disciplina Pré-cálculo.	26/04/2021
Cálculo I	2	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado na disciplina Cálculo I.	26/04/2021
Cálculo II	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado na disciplina Cálculo II.	26/04/2021
Cálculo III	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado na disciplina Cálculo III.	26/04/2021
Geometria Analítica	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado na disciplina Geometria Analítica.	26/04/2021
Estética	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: estar regularmente matriculada(o) no curso de Bacharelado em Produção Cultural. Ter sido aprovada(o) na disciplina "Estética" do curso de bacharelado em Produção Cultural.	26/04/2021
Total de vagas	14			

Monitorias para o Ensino Médio				
Disciplinas	Vagas	Carga Horária	Seleção e Pré Requisitos	Data da Prova
Química Geral I	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado em Química Geral I ou II.	26/04/2021



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

Química Geral II	2	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado em Química Geral II.	26/04/2021
Química Inorgânica I	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado em Química Inorgânica I.	26/04/2021
Físico-Química	2	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter sido aprovado em Físico-Química I.	26/04/2021
Matemática para o Ensino Médio	2	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: estar cursando pelo menos o segundo semestre letivo do curso com aprovação em Pré-Cálculo.	26/04/2021
Física I	2	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter aprovação na disciplina Física Clássica.	26/04/2021
Física III	2	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: Ter aprovação na disciplina Física Geral III.	26/04/2021
Arquitetura de Computadores	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter cursado a disciplina Introdução à Programação (LM) e possuir noções de arquitetura e organização de computadores.	26/04/2021
Sistemas Operacionais	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter cursado a disciplina Introdução à Programação (LM) e possuir noções de administração de sistemas Windows e Linux.	26/04/2021
Manutenção de Hardware	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar. Pré requisitos: ter cursado a disciplina Introdução à Programação (LM) possuir noções de arquitetura e	26/04/2021



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

			organização de computadores e manutenção de hardware.	
Total de vagas	15			



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

Anexo II – Formulário de Inscrição

DADOS DO ALUNO					
Nome Completo:					
Curso:			Matrícula:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Telefone (fixo): ()			Telefone celular: ()		
e-mail (escreva ele de forma legível):					
Período que está cursando:					
Observações (caso julgue necessário):					
Disciplina ou projeto de monitoria para o qual se está candidatando: _____					
Período em que cursou a Disciplina:			Nota obtida na disciplina:		
Disponibilidade de horário possível para atendimento (marque com x os horários disponíveis):					
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Já é ou foi monitor em alguma outra disciplina? _____ Qual? _____					
Está concorrendo a outra bolsa de monitoria? _____					
Quais? _____					
OBSERVAÇÕES GERAIS:					
1) A monitoria tem uma carga horária de trabalho de 10 horas semanais e o valor da bolsa é de R\$ 196,00 .					
2) É permitido o acúmulo de até duas bolsas de monitoria (20horas - R\$ 392,00).					
3) Os candidatos que estejam concorrendo a mais de uma disciplina terão que preencher uma ficha de inscrição para cada disciplina.					
4) As informações sobre as datas e horários das avaliações serão encaminhadas via correio eletrônico após o fechamento do processo de inscrição.					
5) Durante o período em que vigorarem as APNPs na instituição, a atuação da monitoria se dará por meio de plataformas e aplicativos os quais permitam a interação do monitor com professores e alunos.					
6) Em caso de retomada das atividades presenciais no período de vigência da contratação dos monitores selecionados neste edital, a atuação dos monitores será feita de forma presencial.					

Nilópolis, ____/____/____

Assinatura do(a) Aluno(a)